



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2013

| PARTE A - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2013 | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|---|--|---------------|--|----------------------|---|
| A.1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | |
| I | II | III | IV | V | VI | VII | | |
| Ação A 1.1 | AValiação SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | RECURSOS HUMANOS H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL | <p>Avaliar a consistência da folha de pagamentos atendendo IN/CGU nº 07/2006.</p> <p>A análise tempestiva da consistência das alterações na folha de pagamento deve ser uma tarefa de caráter permanente do órgão de auditoria interna, uma vez que proporciona ao servidor que a executa e ao responsável pela área de pessoal maior segurança, além de se constituir em atividade obrigatória segundo a I.N. 01/2007.</p> <p>Avaliação Sumária: avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários, bem como as documentações que suportam os pagamentos, auxílios e benefícios.</p> <p>Risco: B Relevância: 8</p> | Interna | <p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), na parte que trata de Processos Internos.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <p>> Verificar e acompanhar os lançamentos na folha de pagamentos dos servidores, visando que os mesmos estejam em acordo com a legislação vigente e que sejam efetuados corretamente;</p> <p>> Verificar pagamento de benefícios como: auxílio alimentação, auxílio transporte, férias, etc;</p> <p>> Verificar os procedimentos referentes às substituições;</p> <p>> Verificar a inclusão/alteração da folha de pagamento de pessoal.</p> <p>Objetivo da Auditoria: avaliar os controles internos verificando a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários.</p> <p>Resultados Esperados: eliminação dos pagamentos irregulares, assim como inibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.</p> <p>Conhecimentos específicos: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE; Leis nºs 8.112/90, 8.745/93, 9.527/97 e outras normas direcionadas ao serviço público federal.</p> | <p>Comparar lançamentos com a parte documental, e observar se os mesmos estão lançados corretamente e em acordo com a legislação vigente, pelos sistemas SIAPE, SIAFI e Processos formalizados.</p> <p>Pretende-se acompanhar semestralmente as inclusões/alterações da folha de pagamento de pessoal, por meio da análise dos registros mensais efetuados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGESP, tomando-se por base uma amostra representativa dos servidores lotados no Cade, através do SIAPE.</p> | 01-19/11/2013 | Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGESP | 192 | Constituição Federal de 1988, Emendas Constitucionais, Lei 8.112/1990 e demais legislações pertinentes ao tema. |
| Ação A 1.2 | AValiação SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISICÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO | <p>Considerando que a admissão de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão são atos administrativos que têm uma repercussão direta e complexa sobre os recursos financeiros da União e que, segundo a IN SFC 01/2001, cabe à Auditoria Interna de cada Instituição testar a consistência desses atos, torna-se obrigatória a realização do acompanhamento bem como de sua avaliação.</p> <p>Avaliação Sumária: análise de processos de admissão e desligamento de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão.</p> <p>Risco: B Relevância: 8</p> | CGU | <p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Processar adequadamente as demandas dos servidores e colaboradores internos" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <p>> Acompanhar e avaliar os processos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão requisição de pessoal, verificando a consistência dos mesmos.</p> <p>Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade das contratações e avaliar os controles internos adotado pela unidade responsável.</p> <p>Resultados Esperados: correta instrução dos processos administrativos.</p> | <p>Acompanhar e avaliar dos processos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão requisição de pessoal por meio da análise documental de cada processo.</p> <p>Os trabalhos da auditoria serão realizados semestralmente e por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar de 20% (vinte por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) do montante total dos processos de admissão e desligamento de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão, por amostragem aleatória. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos processos autuados em 2012.</p> | 20-28/11/2013 | Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGESP | 56 | Constituição Federal de 1988, Emendas Constitucionais, Lei 8.112/1990 e demais legislações pertinentes ao tema. |
| Subtotal | | | | | | | 248 | |



| A.2 GESTÃO FINANCEIRA | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|--|---|---------------|-------|--------------|---|
| I | II | III | IV | V | VI | VII | | |
| Ação A 2.1 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| AUDITAR PROCESSOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NACIONAIS/ INTERNACIONAIS | A concessão de diárias e passagens atualmente ocorre via SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), sendo necessário um acompanhamento e controle destas ações. Os processos de Concessão de Diárias Nacionais/Internacionais aos Servidores e Colaboradores Eventuais, fazem parte do rol de maior incidência em recomendações, enviadas por este setor e até mesmo pela CGU, em exercícios anteriores. Análise Sumária: acompanhamento e exame dos processos de Concessão de Diárias Nacionais/Internacionais aos Servidores e Colaboradores Eventuais. Risco: M Relevância: 9 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos e, também, com o quesito "Processar adequadamente as demandas dos servidores e colaboradores internos" constante na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Evitar o descumprimento de prazos estabelecidos em Lei para as concessões, tais como: dos pagamentos, entrega de cartões de embarque; > No caso de Diárias, verificar se os cálculos realizados para obtenção dos valores pagos são compatíveis com o período autorizado para viagem, bem como valores de diárias correspondentes ao destino, conforme verificações no SCDP; > Verificar a consistência dos processos de concessão de diárias e passagens, analisando os valores, justificativas e períodos de concessão. Objetivo da Auditoria: analisar a legalidade do ato de concessão de diárias e passagens do exercício de 2013, com o objetivo de evitar pagamentos indevidos e dispêndios desnecessários dos recursos públicos. | Analisar os processos de Concessão de Diárias, no intuito de constatar o atingimento da finalidade, com utilização do SCDP. Levantar os dados e as informações através do SCDP sobre as concessões e verificação da estrutura e formalização dos processos. Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do montante total dos processos de concessão de diárias nacionais/internacionais. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos processos autuados em 2012. | 17-28/06/2013 | AUDIT | 160 | Lei 8.112/90, Decreto nº 5.992/06, Portaria nº 98/03, Portaria Ministerial nº 403/09, Decreto nº 4.004/01 e Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. |
| Ação A 2.2 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS | O Rol de Responsáveis foi objeto de recomendação pelos órgãos de controle: TCU e CGU. Avaliação sumária: acompanhar os procedimentos de atualização do Rol de Responsáveis no SIAFI considerando as recomendações feitas pelos órgão de Controle: TCU e CGU. Risco: M Relevância: 9 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar a regularização das desconformidades na apresentação do Rol de Responsáveis Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência de retrições e desconformidades no lançamento do Rol de Responsáveis e se foram tomadas providências no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido. | Questionar junto à Divisão de Contabilidade sobre a regularização das desconformidades; Acompanhar as atualizações pelo sistema Siafi. | 16-29/05/2013 | AUDIT | 80 | SIAFI |

| Ação A 2.3 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
|---|---|-------------------|---|--|----------------------|--------------|--------------|--|
| <p>AVALIAR A GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO</p> | <p>É indiscutível a necessidade e a agilidade para a administração da utilização de Suprimento de Fundos por meio de cartões de pagamentos. Todavia, é necessário zelar pelo cumprimento da legislação pertinente ao seu uso, em todas as etapas do processo, principalmente considerando a falta de experiência na sua utilização.</p> <p>Avaliação Sumária: acompanhar os processos de Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo, no que diz respeito aos prazos, valores e legalidade.</p> <p>Risco: M Relevância: 10</p> | <p>Interna</p> | <p>Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos.</p> <p>Esta ação será desenvolvida com vistas a:</p> <p>> Evitar o descumprimento de prazos estabelecidos em Lei para aplicação e comprovação da Despesa;</p> <p>> Verificar valores, e se os motivos e objeto da Despesa são compatíveis com o tipo de aquisição, bem como, analisar os seguintes documentos comprobatórios: Nota de Empenho, Notas Fiscais e Documentos Contábeis.</p> <p>> Avaliar a concessão de Suprimento de Fundos no Cade, levando em conta os aspectos relacionados à autorização, aplicação dos recursos, à análise das despesas e à aprovação, buscando melhorar o processo como um todo em relação à eficiência, economicidade e eficácia.</p> <p>Objetivos da auditoria: averiguar se as concessões estão de acordo com a legislação vigente, se houve desvio de finalidade, fraude e ainda verificar a prestação de contas apresentada pelo suprido.</p> | <p>Analisar os processos de Suprimento de Fundos, no intuito de constatar o atingimento da finalidade.</p> <p>Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do montante total dos processos de Suprimento de Fundos. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos processos autuados em 2012.</p> | <p>02-17/09/2013</p> | <p>AUDIT</p> | <p>192</p> | <p>Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/07, Portaria/MF nº 95/02, Portaria/MP nº 41/05, Portaria/MP nº 01/06, Portaria/MP nº 44/06, Decreto 3.892/01, Decreto 5355/05, Decreto 6.370/08, Portaria MF 448/02, IN-STN 04/2004, Portaria MP 265/01, demais legislações pertinentes ao tema e SIAFI.</p> |
| Subtotal | | | | | | | 432 | |



| A.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|--|---------------|--------------|--------------|---|
| I | II | III | IV | V | VI | VII | | |
| Ação A 3.1 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO / 2013 | Para que o CADE cumpra sua missão e seus objetivos, são necessários que sejam executados os programas, metas e ações previstas no orçamento anual de forma planejada e adequada que resulte em conformidade da execução. Avaliação Sumária: em cumprimento a IN SFC nº 01/2001, a Auditoria deverá acompanhar a execução dos programas de governo no âmbito da instituição. Risco: M Relevância: 10 | Interna/ CGU | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Avaliar a execução dos programas, ações e metas do CADE, visando à aplicação dos recursos previstos para a Autarquia no LDO, e prestação de contas realizadas. Objetivos da Auditoria: verificar o desempenho do Cade no exercício de 2013. | Levantamento de dados e informações sobre a execução física e financeira de cada programa, ação e meta do CADE por meio dos Sistemas SIAFI e por solicitação à Divisão de Orçamento e Finanças-DIOF. | 01-10/07/2013 | AUDIT | 64 | Constituição Federal de 1988, LOA, LDO, PPA e demais legislações pertinentes ao tema. |
| | | | | | 02-11/12/2012 | | 64 | |
| A.4 GESTÃO PATRIMONIAL | | | | | | | | |
| I | II | III | IV | V | VI | VII | | |
| Ação A 4.1 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO | O almoxarifado é o órgão responsável pela guarda e proteção de ativo imobilizado do CADE. Considerando as recomendações da CGU, e os apontamentos feitos nas auditorias de exercícios anteriores, em especial relativos à realização de inventário, faz-se necessário acompanhar e avaliar os métodos adotados como Sistema de Controle pelo Setor de Almoxarifado. Avaliação Sumária: avaliar as práticas administrativas no que concerne a toda movimentação e estocagem de materiais de consumo. Risco: M Relevância: 10 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Evitar possíveis danos relacionados à forma de armazenagem/estocagem, testando e avaliando os atuais; > Verificar se a quantidade de material adquirida é coerente com a realidade de consumo do órgão; > Acompanhar e avaliar o fechamento de balanço mensal, confrontando os números de requisições feitas com os quantitativos de aquisições e estoque. > Verificar a existência e a aplicação da normativa interna sobre controle, movimentação e estoque de materiais, a existência e o cumprimento das rotinas e procedimentos e a utilização de sistema de controle, visando garantir o funcionamento adequado do almoxarifado. Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade. Resultados Esperados: garantia a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. | Avaliar os procedimentos de controles, registros, baixas, fechamentos mensais (RMA), documentos fiscais, estoques. Essa ação de auditoria será realizada por meio de visita às dependências do almoxarifado, com verificação da situação geral, análise e avaliação por amostragem de 10% dos itens (considerando uma amostra heterogênea e significativa dos diversos tipos). | 01-09/08/2013 | ALMOXARIFADO | 112 | Lei 4320/64 e IN SEDAP/PR nº 205/88 e demais normas pertinentes ao tema. |
| | | | | | 12-23/08/2013 | | AUDIT | |

| Ação A 4.2 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
|--|--|-------------------|---|--|--------------------|------------|--------------|---|
| AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS | Considerando a necessidade de proteção sistemática do patrimônio do Cade, bem como, as recomendações feitas nas auditorias em exercícios anteriores, faz-se necessário a Auditoria para examinar a confiabilidade dos registros, dos controles em relação à localização, movimentação e estado de conservação dos bens. Avaliar os métodos adotados como Sistema de Controle pelo Setor de Patrimônio, evitando possíveis danos ao erário; avaliar possibilidade de divergências de registros contábeis e relatórios (RMB); Conferência física de alguns bens patrimoniados. Avaliação Sumária: verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros patrimoniais e as práticas administrativas adotadas. Risco: M Relevância: 10 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura . Esta ação será desenvolvida com vistas a: >Verificar os controles utilizados para transferências internas de bens móveis patrimoniados; > Avaliar a documentação de registro de aquisição de bens, tipo: Notas Fiscais, Notas de Empenho, dentre outros; > Analisar os procedimentos adotados para as possíveis baixas e/ou incorporações patrimoniais. > Comprovar a realização do inventário físico e do tombamento dos bens, permitindo a consolidação das informações sobre todo o patrimônio do Cade. Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como evitar desvios e furtos. Resultados Esperados: garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial. | Os exames serão realizados por conferência dos relatórios (RMB) com os registros no Sistema SIAFI; Verificar se os Termos de Responsabilidades estão atualizados e devidamente formalizados; análise documental (NF, NE); Verificar a existência de bens inservíveis. Essa ação de auditoria será realizada por meio de análise de documentos e vistoria dos bens por amostragem (considerando uma amostra heterogênea e significativa de 10% do total de bens). | 18/09 a 08/10/2013 | PATRIMÔNIO | 240 | Plano de Contas do Governo Federal, IN SEDAP nº 205/88, dentre outras normas. |
| | | | | | 09-22/10/2013 | AUDIT | 160 | |
| Ação A 4.3 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO | Faz-se necessário o alinhamento das atividades da Auditoria Interna aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas, considerando a necessidade de gerir de forma adequada o patrimônio imobiliário sob responsabilidade do Cade. Avaliação Sumária: verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros patrimoniais e as práticas administrativas adotadas na gestão deste bem. Risco: B Relevância: 10 | TCU / CGU | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura . Esta ação será desenvolvida com vistas a: >Analisar a suficiência da estrutura de pessoas do CADE para gerir o bem imóvel sob sua responsabilidade; > Averiguar sobre a existência de uma estrutura tecnológica para gerir o imóvel; > Analisar a correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet; > Averiguar a regularidade do processo de locação do imóvel sede do Conselho. Objetivo da Auditoria: verificar a eficiência da gestão do imóvel sob responsabilidade do CADE. Resultados Esperados: preservação e controle do patrimônio imobiliário. | Análise do processo de locação do imóvel; consulta ao SPIUnet quanto à documentação de registro do imóvel no sistema, análise da estrutura de pessoal para gerir o imóvel. | 04-15/02/2013 | AUDIT | 96 | SPIUnet e normas pertinentes. |
| Subtotal | | | | | | | 896 | |



A.5 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

| I | II | III | IV | V | VI | VII | | | |
|--|--|-------------------|--|---|---------------|-------|----------------------|--|--|
| Ação A 5.1 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | |
| AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | Os serviços que decorrem de contratos de atividades contínuas tem grande representatividade no orçamento de custeio utilizado pelo CADE, sendo considerados de grande materialidade a evolução das despesas neles contidas. Logo, faz se necessário realizar acompanhamento e avaliação da execução desses contratos, buscando-se respeitar os princípios básicos da gestão pública. Avaliação Sumária: acompanhamento do cumprimento dos contratos celebrados pelo Cade. Risco: M Relevância: 10 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos e, também, com o quesito "Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do Cade" constante na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar se os objetos contratuais estão sendo executados em conformidade com o Contrato. > Avaliar os procedimentos de controle pelos fiscais dos contratos, indicados por Portarias. > Verificar controle de registros de contratos. > Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratado. Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. Resultados Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos. | Analisar os processos de execução dos Contratos, através de controles de Gestão emitidos pelo Fiscal, da documentação comprobatória, verificando os valores pagos, as retenções efetuadas e prestação dos serviços conforme o objeto. Registros no SIAFI e SIASG. Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do montante total dos processos onde haja celebração de contratos. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos processos autuados em 2012. | 08-23/04/2013 | AUDIT | 192 | Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000 e Decreto nº. 5.450/2005, dentre outras normas pertinentes, publicações e acordãos do TCU. | |
| Ação A 5.2 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | |
| AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | Acompanhamento e exame dos processos de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, uma vez que são objeto de fiscalização permanente por parte dos órgãos de controle interno e externo, pelo seu reflexo na administração pública, na medida em que seus objetos impulsionam as políticas públicas. Portanto, deve ser foco permanente de verificação, a sua regularidade, devendo a gestão se cercar de garantias possíveis para a sua realização e conclusão de forma que atenda aos interesses do CADE e esteja dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia e sustentabilidade ambiental. Avaliação Sumária: análise dos processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade. Risco: M Relevância: 10 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos e, também, com o quesito "Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do Cade" constante na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar a regularidade dos processos de aquisições, incluindo as licitações, dispensas e inexigibilidades > Nas Dispensas, verificar se houve fracionamento de despesas; > Observar cumprimento do Princípio da Economicidade, quando das propostas mais vantajosas à Administração; > Verificar a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e materiais de tecnologia da informação. Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade de na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, bem como a aderência do CADE aos critérios de sustentabilidade ambiental. Resultados Esperados: maior eficiência nas contratações, aquisições de bens e serviços públicos. | Análise direta dos processos de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, no intuito de constatar o atingimento da finalidade. Consulta ao SIASG/SIAFI quanto à documentação de registros contábeis e de regularidade fiscal. Fundamentação legal. Publicações. Entrega e pagamento do objeto contratado. Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar, no mínimo, 20% (vinte por cento) do montante total dos processos. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos processos autuados em 2012. | 1-14/05/2013 | AUDIT | 160 | Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000 e Decreto nº. 5.450/2005, dentre outras normas pertinentes, publicações e acordãos do TCU. | |
| | | | | | 09-18/12/2013 | | 64 | | |
| | | | | | | | Subtotal | 416 | |
| | | | | | | | TOTAL PARTE A | 1.992 | |



| PARTE B - ATIVIDADES DE CARÁTER CONTÍNUO | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|--|---|--------------|-------|--------------|---|
| I | II | III | IV | V | VI | VII | | |
| Ação B 1.1 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| ACOMPANHAR PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | Acompanhar o processo de elaboração de Prestação de Contas Anual da Entidade e emitir parecer, em atendimento às determinações dos órgãos de controle, possibilitando que o gestor tenha uma análise adequada dos atos de gestão a serem enviados para verificação dos órgãos de controle interno e externo. Risco: B Relevância: 10. | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar o processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Atender as exigências contidas nos normativos que disciplinam a elaboração do processo de prestação de contas anual. Objetivo da Auditoria: analisar o processo de prestação de contas da Instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle. Resultados Esperados: entrega do Processo de Contas em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado. | Analisar as peças que compõem o processo de Prestação de Contas, em conformidade com as disposições legais, com a consequente emissão de parecer da Auditoria Interna. | 1-31/03/2013 | AUDIT | 160 | Constituição Federal de 1988, E Normas do TCU e CGU. |
| Ação B 1.2 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| ELABORAR RAINT | Elaboração do Relatório de Auditoria Interna - RAINT e outros relatórios. Avaliação Sumária: elaboração do relato das atividades de auditoria realizadas em 2012. Risco: B Relevância: 9 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar o processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Atender ao que estabelece a IN CGU nº 07/2006 e a IN SFC nº 01/2007 e demais normas pertinentes. Objetivo da Auditoria: relatar os trabalhos realizados no ano de 2012. Resultados Esperados: contribuição da Auditoria Interna na prevenção irregularidades/impropriedades. | Elaborar o Relatório de Auditoria Interna - RAINT, referente às atividades da Auditoria no exercício de 2012 e demais Relatórios, de acordo com a legislação vigente; organizar os arquivos com os documentos e papéis de trabalho que deram origem às informações constantes nos relatórios. | 1-31/01/2013 | AUDIT | 176 | Instrução Normativa CGU nº. 7/2006, alterada pela IN/CGU nº. 01/ 2007, dentre outras normas pertinentes. |
| Ação B 1.3 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| ELABORAR PAINT | Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2013. Avaliação Sumária: elaboração do planejamento das atividades para 2013. Risco: B Relevância: 9 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar o processo de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: >Atender ao que estabelece a IN CGU nº 07/2006 e a IN SFC nº 01/2007 e demais normas pertinentes Objetivo da Auditoria: dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2013. Resultados Esperados: contribuição da Auditoria Interna na prevenção irregularidades/impropriedades. | Elaborar o Plano de Atividades para o exercício seguinte de acordo com a legislação vigente. | 1-14/10/2013 | AUDIT | 80 | Instrução Normativa CGU nº. 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN/CGU nº. 01, de 3 de janeiro de 2007, dentre outras normas pertinentes. |

| Ação B 1.4 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
|---|---|-------------------|---|--|--|-------|--------------|---------------------------|
| ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE | Acompanhamento das orientações e/ou decisões do TCU, referentes à prestação de contas de exercícios anteriores, bem como as feitas pela CGU. Avaliação Sumária: acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle. Risco: B Relevância: 10 | Interna | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar a implementação das decisões/orientações do TCU/CGU na Unidade, evitando reincidência e conseqüentemente ressalvas e/ou restrições nos próximos processos de Prestação de Contas e acompanhar a atualização e implementação do Plano de Providências Permanente. Objetivos da auditoria: acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício e também verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências. | Por meio do D.O.U., acompanhar o julgamento das contas da Unidade e seus ajustes, quando necessários. Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as falhas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria. | Será executado de acordo com as publicações e/ou relatórios de auditorias feitas pela CGU. | AUDIT | 640 | |
| Ação B 1.5 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| ASSESSORAMENTO TÉCNICO | Acompanhamento e orientação referentes à temas diversos, para atender as demandas e questionamentos dos Órgãos de Controle. Risco: B Relevância: 10 | Interna | Acompanhar as discussões a cerca de temas diversos, buscando sempre orientar as respostas às Solicitações de Auditoria da CGU e/ou de outros órgãos especializados segundo as normas vigentes. | Assessorar o CADE para o devido cumprimento das legislações, buscando sempre um posicionamento norteado e cabível com as normas legais vigentes. | Todos os meses do ano de acordo com a demanda. | CADE | 480 | |
| Ação B 1.6 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| RESERVA TÉCNICA | A atividade de Auditoria demanda o constante aprimoramento sobre os temas correlatos à atividade de controle, ao funcionamento do CADE e as legislações aplicáveis, para atuar de modo a auxiliar na minimização dos riscos. Risco: B Relevância: 10 | Interna | Aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento do CADE, às atividades de controle e às legislações aplicáveis. | Aprimorar o conhecimento por meio do acompanhamento da edição e atualização de normas e procedimentos correlatos à atividade de controle. | Todos os meses do ano de acordo com a demanda. | CADE | 360 | |
| Ação B 1.7 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA | ORIGEM DA DEMANDA | OBJETIVOS DA AUDITORIA | ESCOPO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | LOCAL | EXECUÇÃO H/H | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS |
| AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS | Faz-se necessário o alinhamento das atividades da Auditoria Interna aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas. Para que o CADE cumpra sua missão e seus objetivos, são necessários que sejam avaliadas as estruturas dos controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão. Risco: M Relevância: 10 | Interna/CGU | Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o quesito "Aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Processos Internos. Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar os controles internos existentes; > Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho. | Realizar o levantamento dos normativos e dos procedimentos internos do Conselho; Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos melhorias. Os trabalhos da auditoria serão realizados por etapas, considerando as mudanças estruturais ocorridas em função da entrada em vigor da Lei 12.529/12, que reestruturou o sistema brasileiro de defesa da concorrência. | Será executado concomitante com as auditorias nos setores. | AUDIT | 480 | |
| Subtotal | | | | | | | 2.376 | |
| Total A+B | | | | | | | 4.368 | |

Nota: Risco B (Baixo), Risco M (Médio) e Risco A(Alto).

Relevância: 1 a 10



| PARTE C - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIT | | | | |
|---|--|---|---|--------------|
| C.1 - CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA FORTALECIMENTO DA AUDIT | | | | |
| Nº | AÇÕES | OBJETIVOS | JUSTIFICATIVAS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO | EXECUÇÃO H/H |
| AÇÃO C.1.1 | Realizar capacitação em Formação de Controlador Interno de Órgãos Públicos. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade. Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade. | A capacitação vem de encontro ao quesito "Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura. O Sistema de Controle Interno dos órgãos públicos vem ganhando cada vez mais importância e conseqüentemente mais exigências. Os profissionais que integram o controle interno necessitam de conhecimentos principalmente sobre a forma de planejar seu trabalho, a execução e a elaboração dos relatórios. Nesse sentido é que planejamos e organizamos o presente curso para dar a base necessária ao bom desempenho das funções de controle interno. Esta capacitação visa promover a eficiência operacional; proteger os Ativos; e estimular a obediência e o respeito às políticas da Administração. | Espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe da Auditoria Interna de aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e deste assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do CADE. | 32 |
| AÇÃO C.1.2 | Realizar capacitação em Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade. Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade. | A capacitação vem de encontro ao quesito "Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura. Esta capacitação visa obter conhecimentos teóricos e práticos, conforme legislação e julgados atuais, abordando apenas itens da legislação de pessoal no serviço público comumente objetos de auditorias e fiscalizações pelos órgãos de controle. | Espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe da Auditoria Interna de aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e deste assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do CADE. | 32 |
| AÇÃO C.1.3 | Realizar capacitação em SIAFI Operacional Atualizado com o Novo CPR e SIAFI Gerencial. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade. Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade. | A capacitação vem de encontro ao quesito "Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura. Esta capacitação visa obter conhecimentos para o acompanhamento da proposta orçamentária e da LOA aprovada pelos órgãos governamentais no âmbito federal, aprofundar os conhecimentos nas áreas de orçamento público e criar relatórios, que resultem num desempenho de acompanhar gastos públicos. | Espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe da Auditoria Interna de aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e deste assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do CADE. | 80 |
| AÇÃO C.1.4 | Realizar capacitação em Auditoria de Licitações e Contratos. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade. Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade. | A capacitação vem de encontro ao quesito "Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura. Esta capacitação visa permitir à equipe da Auditoria Interna, exercer efetiva fiscalização da licitações e contratos utilizando-se de moderna metodologia de auditoria que contempla: o conhecimento das principais fases e conceitos do processo licitatório e da execução contratual; o planejamento e a execução da auditoria; a elaboração do relatório; a documentação comprobatória exigida para cada situação detectada; os encaminhamentos devidos, as medidas corretivas e preventivas a serem adotadas pelo gestor, bem como as conseqüências, para os responsáveis, dos atos irregulares praticados. | Espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe da Auditoria Interna de aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e deste assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do CADE. A área de licitações e contratos na administração pública representa, por suas características, enorme desafio aos agentes públicos encarregados de sua gestão, assim como para o profissional de controle e auditoria. Por um lado, a complexidade e variedade das regras estabelecidas pela legislação e pela jurisprudência dos tribunais superiores exigem do gestor especial atenção com vistas a conduzir o processo dentro dos princípios legais. De outro, compete à equipe de auditoria, a partir do conhecimento especializado da matéria, identificar corretamente quais dos processos licitatórios e contratos devem ser fiscalizados prioritariamente, considerando o grau de risco, materialidade e relevância de cada um deles. | 48 |

| | | | | |
|---|--|--|---|--------------|
| AÇÃO C.1.5 | Realizar capacitação em Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços nas Contratações e Negociações de Contratos de Serviços de Terceirização. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade. Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade. | A capacitação vem de encontro ao quesito "Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura. Esta capacitação visa obter conhecimento prático e objetivo, integralmente atualizado pela Lei nº 12.349, de 15/12/10 que alterou as Leis nos 8.666/93, 8.958/94, 10.973/04 e no 11.273/06, INs 02/08, 03, 04 e 05/09, PN 04 e 07 do MPOG, de modo a aprimorar conhecimentos técnicos do planejamento e precificação, repactuação, atualização e reequilíbrio do preço nas contratações de serviços, incluindo orientações para ganhos de qualidade, produtividade, redução de custos e segurança jurídica. Receber orientação sobre como atender a correta aplicação da Lei 8.666/93 na contratação de serviços em processos licitatórios, com a respectiva remuneração proporcional pela qualidade e produtividade dos serviços contratados. | Espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe da Auditoria Interna de aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e deste assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do CADE. A contratação de serviços na Administração Pública sofreu atualizações com a edição da Lei nº 12.349, de 15/12/10 que alterou as Leis nos 8.666/93, 8.958/94, 10.973/04 e no 11.273/06. A INs 02/08, recebeu alterações das INs 03, 04 e 05/09 do MPOG e PN 04 e 07/10. Este treinamento servirá como instrumento técnico para a correta quantificação e busca do valor justo em contratações administrativas. | 48 |
| AÇÃO C.1.6 | Realizar capacitação em Elaboração de Relatórios e Pareceres para Órgãos Públicos. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade. Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade | A capacitação vem de encontro ao quesito "Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura. Esta capacitação visa proporcionar a aquisição de informações capazes de levar a equipe de Auditoria a: - Conhecer novas técnicas redacionais, visando atender plenamente às necessidades informacionais do leitor quanto à clareza e à praticidade das informações a serem prestadas; - Eliminar vícios de linguagem, capazes de provocar "ruídos" no processo comunicativo e atuar negativamente sobre a qualidade da informação; - Imprimir coesão, coerência, clareza, concisão e pertinência na estruturação dos conteúdos a serem produzidos; - Melhorar o padrão de clareza e legibilidade e obter significativas melhorias na performance comunicativa, em especial no que tange à elaboração de relatórios, normas, pareceres e textos afins; - Padronizar a redação, em consonância com as diretrizes técnicas do TCU e as orientações do Manual de Redação da Presidência da República. | Espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe da Auditoria Interna de aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e deste assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do CADE. Relatórios e pareceres devem ser claros e convincentes, para que as recomendações ganhem apoio dos gestores e gerem melhorias de desempenho, em benefício da sociedade. A elaboração de relatórios e pareceres devem ser realizados com clareza e objetividade são essenciais para a correta implementação das ações que se torna necessário desencadear. | 48 |
| C.2 - FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA RELATIVA À REVISÃO DE NORMATIVOS INTERNOS, REDESENHO ORGANIZACIONAL | | | | |
| Nº | AÇÕES | OBJETIVOS | JUSTIFICATIVAS PARA AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO | |
| AÇÃO C.2.1 | Implementar mecanismos (softwares ou manuais) que possibilitem uma maior atuação nas atividades desta unidade. | Fortalecimento dos controles, atualmente criados e desenvolvidos pela própria unidade de Auditoria Interna. | Melhorar e facilitar o desenvolvimento das atividades, a fim de maximizar os resultados com maior celeridade de processos. | |
| TOTAL | | | | 4.656 |

| FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA | | |
|--|------------|--------------|
| Recursos Humanos disponíveis | Quantidade | HORAS |
| Auditor (Servidor) Chefe da Unidade | 01 | |
| Chefe de Serviço | 01 | |
| Agente Administrativo (Servidor) | 01 | |
| TOTAL | 03 | |
| 01 - Total de horas do quadro técnico | | 6.072 |
| AUDIT= {3(01 Auditor +01 Chefe de Serviço+ 01 Agente Adm.) X 8 (horas/dia) X 253 (dias úteis)} | | |
| 02 - Férias + Recesso = 22 dias úteis/ano de férias + 05 dias de recesso | | -648 |
| = {27 (dias) X 3 (nº de colaboradores) X 8 (horas/dia)} | | |
| Total de Horas líquidas disponíveis do Quadro Técnico | | 5.424 |

Brasília-DF, 29 de novembro de 2012

Joice Arantes Luciano
Auditora Chefe